



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL

Relatório de Audiência

Dia: 04 de dezembro de 2019

Hora: 15h45

N.º [2/XIV/1.^a](#)

ENTIDADE: Associação de Municípios para o Gás (AMAGÁS), representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. António Oliveira (Vice-presidente da CM Vila Franca de Xira); pela Dra. Dora Pereira (Vereadora CM Alenquer); pelo Dr. Luís Soares (CM Cascais); pelo Dr. Mário Anágua (Vereador CM Arruda dos Vinhos) e pelo Dr. Paulo César (Vereador CM de Odivelas)

ASSUNTO: Taxa de Ocupação de Subsolo (TOS) na fatura de gás

Recebida pela Mesa e Coordenadores [Senhores Deputados Fernando Ruas, António Gameiro, Fernando Ferreira (PS), Isaura Morais e José Cancela Moura (PSD) e Paula Santos (PCP).

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado **Fernando Ruas (PSD)**, que presidiu à reunião de Mesa e Coordenadores, cumprimentou os requerentes da audiência presentes, explicou a metodologia adotada e deu-lhes de seguida a palavra para exporem os motivos pelos quais solicitaram aquela audiência.

Os requerentes da audiência cumprimentaram os Deputados presentes e informaram que a AMAGÁS se fazia representar por autarcas. Explicaram que o fundamento do pedido veio na sequência do disposto no artigo 246.^o da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019. A AMAGÁS disponibilizou-se junto do anterior Executivo a apresentar uma proposta de modo a dar resposta ao aí concretizado sobre as infraestruturas de gás, comunicações e eletricidade mas foi com alguma surpresa que viu pela terceira vez incumprida uma deliberação da Assembleia da República, já que a decisão contemplada pelo anterior Secretário de Estado das Autarquias Locais

¹ Cujo texto é o seguinte:

Artigo 246.^o

Quadro legal enquadrador das taxas de ocupação do subsolo

1 - O Governo procede, até final do 1.º semestre de 2019, à revisão do quadro legal enquadrador da taxa de ocupação do subsolo em vigor, nomeadamente em matéria de repercussão das taxas na fatura dos consumidores.

2 - A alteração legislativa prevista no número anterior deve assentar a incidência na efetiva ocupação do subsolo e assegurar a fixação de um limite mínimo e máximo indicativo do valor das taxas de ocupação do subsolo para os fornecimentos em BP (menor que) e para os fornecimentos em BP (maior que) e MP por parte dos municípios, atendendo aos princípios da objetividade, proporcionalidade e não discriminação.



nada alterou, limitando-se a determinar um valor máximo para a TOS na fatura do gás. Daí que este pedido de audiência tenha sido apresentado em momento anterior ao da aprovação do Orçamento do Estado para 2020, para que possa ser tida em conta a posição da AMAGÁS.

Informaram que a AMAGÁS elaborou um estudo aplicado às infraestruturas urbanas de domínio público, nomeadamente nas redes de gás, eletricidade e comunicações eletrónicas, comparando Portugal com Espanha e França, que veio a originar um anteprojecto de decreto-lei que foi entregue no Gabinete do ex-Secretário de Estado das Autarquias Locais. Informaram que, na anterior Legislatura, a AMAGÁS reuniu com todos os grupos parlamentares, com a DECO e com o Governo. A Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu um parecer contrário, conforme documentação entregue à Comissão.

Na área territorial dos municípios há muitas infraestruturas enterradas mas as telecomunicações continuam um pouco à deriva e devia regulamentar-se de vez um único operador, uma única entidade, que depois estabeleceria relações com os demais intervenientes.

Intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados **Fernando Ferreira (PS)**, que, agradecendo a exposição, disse que a questão que se coloca é a de uma gestão inteligente e integrada das infraestruturas no subsolo. Outra questão relevante tem a ver com o facto de os municípios serem recompensados pela utilização do subsolo. Por outro lado, qualquer taxa de ocupação de subsolo pode ou não ser repercutida pelas empresas que instalaram as infraestruturas em causa no consumidor final, questão que tem sido discutida. O GP do PS irá acompanhar junto do Governo a regulamentação desta matéria; **José Cancela Moura (PSD)**, que disse acompanhar as preocupações relativas à repercussão no consumidor final. Considerou que as taxas destes operadores são importantes para compensar a degradação do subsolo dos municípios. Assinalou que o GP do PSD acompanhará com expectativa a regulamentação por parte do Governo da situação descrita; **Paula Santos (PCP)**, que cumprimentou os autarcas presentes e afirmou que os próprios operadores é que deviam assumir esta taxa, em resultado da sua atividade. A não repercussão é uma questão de fundo, para não onerar os consumidores.

Na resposta dada, os requerentes da audiência concluíram que a mensagem trazida foi percebida pelos Deputados. A AMAGÁS defende que em 2020 seja assumido o que foi enquadrado nos últimos três orçamentos do Estado, sendo certo que em 2019 a referida regulamentação deveria ter ocorrido no primeiro semestre. Lembraram que o problema também consiste no facto de haver um distribuidor e outra entidade que comercializa (EDP versus Endesa). Mas salientaram que o que falhou foi a falta de regulamentação prevista nos três últimos orçamentos do Estado aprovados pela Assembleia da República.

O Senhor Presidente cumprimentou os requerentes da audiência, agradecendo a sua presença e fazendo votos de que os problemas identificados sejam resolvidos.



A audiência foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante do presente relatório.

Palácio de São Bento, em 10 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Fernando Ruas", is positioned below the text "O PRESIDENTE,". The signature is written in a cursive, flowing style.

(Fernando Ruas)